



Quinta-feira, 20 de março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 004/2025

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Diego Jardim Pergo	
CARGO: Prefeito	
DADOS DA VIAGEM	
QUANTIDADE: 4 (QUATRO)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.400,00	VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00
DESTINO: BRASÍLIA - DF	
DATA INÍCIO: 24/03/2025	DATA FINAL: 27/03/2025
MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre (carro)	
FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município: - Dia 24/03/2025 À 27/03/25: ENCONTRO DE LIDERANÇAS PARANAENSES. LOCAL: BRASÍLIA - DF, NA CÂMARA DE DEPUTADOS - ANEXO IV - AUDITÓRIO FREITAS NOBRE. PROGRAMAÇÃO COM: MINISTERIOS - SAÚDE (DNIT), DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE, ESPORTES, SRI- SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, TURISMO E CIDADES, FNDE, CULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, INCRA, AGRICULTURA, TRANSPORTES.	
Altônia, 20 de março de 2025.	
Diego Jardim Pergo Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ALTÔNIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

REGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
Processo Administrativo Nº 026/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARIA HELENA ZANDONÁ MOLINARI LISBOA
Data de Publicação: 24/02/2025 15:23:21

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 19/03/2025 14:57:59
TANQUE DE AGUA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PlastTech	Modelo: PlastTech
Descrição: Tanque de polietileno, com tampa rosqueável com ¼ de volta e travamento total, formato redondo, altura total 2,83m, diâmetro da base 3,17m, com adaptador flange instalado na saída, capacidade 20.000 litros.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 7.900,00	Valor Total: 79.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLASAGUA INDUSTRIA E COMERCIO	877 52.689.614/0001-26	10.998,30	7.900,00		Sim
2 FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE	172 10.921.911/0007-09	10.998,30	7.966,25	0,84	Não
3 SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	559 51.659.136/0001-49	10.998,30	10.988,99	37,96	Sim
4 JOTAA DISTRIBUIDORA LTDA	085 51.411.093/0001-88	10.990,00	10.990,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: DIEGO JARDIM PERGO

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora **ADENILZA**

SILVANA SCHUENCK, portadora da Cédula de Identidade RG- nº 6.296.359-0 -PR., ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer, por prazo indeterminado, a função de secretária de unidade ensino da Secretaria Municipal de Educação.

NOME/ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADES DE ENSINO
ADENILZA SILVANA SCHUENCK RG: 6.296.359-0 -PR, CPF: 031.798.539-64 Cargo Auxiliar de Serviços Gerais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.	Escola Municipal Teima Aparecida Pessato Bonfim - Educação Infantil e Ensino Fundamental Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1995 - Bairro Gleba Altônia. CEP 87551-020 - Altônia - PR

Art. 2º - Destituir da função em questão - Andrea Zamberlan Cordeiro da Silva - Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Portaria nº 140/2023 de 17 de outubro de 2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 18 dias do mês de março do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



Câmara Municipal de Altônia
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 010/2025

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023 e Ato da Mesa N.º 013/2025, venho através deste requerer a liberação de diárias, conforme abaixo discriminado:

NOME: EDUARDO APARECIDO DE FARIA
CARGO: Vereador / 1º Secretário

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 3 (três)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 996,60	VALOR TOTAL: R\$ 2.989,80
DESTINO: Brasília/DF	
DATA INÍCIO: 24/03/2025	DATA FINAL: 26/03/2025
MEIO DE TRANSPORTE: Automóvel	
FINALIDADE/OBJETIVO: O Encontro de Lideranças Paranaenses tem como finalidade proporcionar aos vereadores (as) o acesso a informações essenciais para a participação nos programas governamentais.	
As reuniões estão programadas para os seguintes ministérios: Saúde (FNS), FNDE, Cultura, Desenvolvimento Agrário, Inbra, Agricultura, Transportes (DNIT), Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria Nacional da Juventude, Esportes, SRI-Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, SECOM Secretaria de Comunicações, Mulheres, Integração, Turismo e Cidades.	
Altônia, 20 de março de 2025.	
AGUIVANILDO VENTRAMILI Presidente da Câmara	



Câmara Municipal de Altônia
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 011/2025

De conformidade com a Lei Municipal Nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023 e Ato da Mesa N.º 014/2025, venho através deste requerer a liberação de diárias, conforme abaixo discriminado:

NOME: AGUIVANILDO VENTRAMILI
CARGO: Vereador / Presidente da Câmara

Gerado em: 19/03/2025 14:57:59

1 de 1



PORTARIA N.º 055/2025.

Designa a servidora **ADENILZA SILVANA SCHUENCK**, para exercer a função de Secretária Escolar.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL - Autenticidade e original disponíveis no endereço
www.altonia.pr.gov.br
<https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil
Rua Rui Barbosa, 815 - Centro - CEP 87.550-000 - Altônia-Paraná - Fone/Fax: (44) 3659-8160

Assinado por 1 usuário: DIEGO JARDIM PERGO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://altonia1doc.com.br/verificacao/281E-4FE3-965C-6268> e informe o código 281E-4FE3-965C-6268





Quinta-feira, 20 de março de 2025

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 3 (três)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 996,60	VALOR TOTAL: R\$ 2.989,80
DESTINO: Brasília/DF	
DATA INÍCIO: 24/03/2025	DATA FINAL: 26/03/2025
MEIO DE TRANSPORTE: Automóvel	
FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromissos e tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal:	
<ul style="list-style-type: none"> Cumprir agenda no Ministério da Previdência Social e Gabinete do Deputado Federal Sebastião Henrique de Medeiros. 	
Altônia, 20 de março de 2025.	
AGUIVANILDO VENTRAMELI Presidente da Câmara	



Câmara Municipal de Altônia
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 012/2025

De conformidade com a Lei Municipal N° 1.877/2023, de 28 de junho de 2023 e **Ato da Mesa N.º 015/2025**, venho através deste requerer a liberação de diárias, conforme abaixo discriminado:

NOME: VALMER JONAS PAULO
CARGO: Vereador / 2º Secretário

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 3 (três)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 996,60	VALOR TOTAL: R\$ 2.989,80
DESTINO: Brasília/DF	
DATA INÍCIO: 24/03/2025	DATA FINAL: 26/03/2025
MEIO DE TRANSPORTE: Automóvel	
FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromissos e tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal:	
<ul style="list-style-type: none"> Cumprir agenda no Ministério da Previdência Social e Gabinete do Deputado Federal Ricardo José Magalhães Barros. 	
Altônia, 20 de março de 2025.	
AGUIVANILDO VENTRAMELI Presidente da Câmara	



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

ATO DA MESA N° 012/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2025

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais e tendo como objeto da **Inexigibilidade de Licitação 001/2025** a contratação de empresa para treinamento e aperfeiçoamento da Procuradora Jurídica da Câmara de Altônia, através do curso Formação Vereadores de Sucesso, curso com aulas gravadas e disponível de forma online com acesso ilimitado por 3 anos.

RESOLVE,

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade N° 001/2025 atende a todos os requisitos do Artigo N° 72, Inciso V, da Lei Federal N° 14.133/2021.

Considerando que o valor contratado é o mesmo praticado para outros órgãos públicos e pessoas físicas;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade de Licitação;

RATIFICO todas as formalidades legais e **HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação N° 001/2025, para contratação do objeto supracitado.

CONTRATADO: Instituto Renata Cunha Educação Legislativa Presencial E A Distancia Ltda.

CNPJ N°: 33.925.782/0001-29

LOTES: 1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL: Contrato de prestação de serviços.

VIGÊNCIA: 6 meses.

PAGAMENTO: Até 30 dias, após conferência e emissão de nota fiscal.

VALOR TOTAL: R\$ 1.497,00 (mil e quatrocentos e noventa e sete reais).

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, "CELESTE TODÃO",
Estado do Paraná, 19 de março de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

ATO DA MESA N° 013/2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei n° 1.877/2023, de 28 de junho de 2023, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Vereador Eduardo Aparecido de Faria.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador **EDUARDO APARECIDO DE FARIA**, a viajar para Brasília/DF, nos dias 24, 25 e 26 de março de 2025, para participar do evento "Encontro de Lideranças Paranaenses" que ocorrerá em Brasília, na Câmara dos Deputados, cabendo-lhe o pagamento de diárias nos termos da Lei n° 1.877/2023, de 28 de junho de 2023.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, Celeste Todão, Estado do Paraná, 20 de março de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

ATO DA MESA N° 014/2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei n° 1.877/2023, de 28 de junho de 2023, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Vereador Aguivanildo Ventrameli.

RESOLVE,

Autorizar o Vereador **AGUIVANILDO VENTRAMELI**, a viajar para Brasília/DF, nos dias 24, 25 e 26 de março de 2025, para cumprir agenda no Gabinete do Deputado Federal Sebastião Henrique de Medeiros e Ministério da Previdência Social, cabendo-lhe o pagamento de diárias nos termos da Lei n° 1.877/2023, de 28 de junho de 2023.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, Celeste Todão, Estado do Paraná, 20 de março de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

ATO DA MESA N° 015/2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei n° 1.877/2023, de 28 de junho de 2023, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Vereador Valmer Jonas Paulo.

RESOLVE,



Quinta-feira, 20 de março de 2025

Autorizar o Vereador VALMER JONAS PAULO, a viajar para Brasília/DF, nos dias 24, 25 e 26 de março de 2025, para cumprir agenda no Gabinete do Deputado Federal Ricardo José Magalhães Barros e Ministério da Previdência Social, cabendo-lhe o pagamento de diárias nos termos da Lei n.º 1.877/2023, de 28 de junho de 2023.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, Celeste Todão, Estado do Paraná, 20 de março de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022
REF. PREGÃO PRESENCIAL 72/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVAZONE**, portador do RG n.º 408.411.629-7 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Graíha Azul, s/n, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: E. GONÇALVES INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 41.398.915/0001-84, Avenida 07 de Setembro, 326, Centro, CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Elaine Gonçalves, portadora do RG nº 8.680.242-2 SSP/PR e do CPF nº. 045.155.969-00, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

DA VIGÊNCIA

O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 050/2022 uma vigência de 03 (TRES) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados: **Aquisição de periféricos de informática para reposição e manutenção de equipamentos de informática das diversas Secretarias desta Municipalidade (lote 2 prestação de serviços de manutenção)**, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 14/12/2024 a 13/03/2025.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 08 de dezembro de 2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023

REF. PREGÃO PRESENCIAL 047/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2023

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023- REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Aos 12 dias do mês de setembro de 2023, foi homologado o Pregão Presencial - Registro de Preços 047/2023 - PMA, modalidade Pregão Presencial 047/2023, pelo Decreto 189/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 04/03/2023, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços de nº 086/2023, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: a Empresas: ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 10.830.904/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Edvaldo Sofientini, portador do RG nº 2.008.731 e do CPF nº. 524.114.519-20, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolve firmar o 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 086/2023, objeto do Pregão Presencial 047/2023, à saber:

DA VIGÊNCIA

O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 086/2023 uma vigência de 06 (seis) para continuidade no fornecimento do Objeto: **Contratação de empresa objetivando a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e tintas, para atender demandas, das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Altônia**, dos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 29 com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21, passando a mesma a vigorar de 18/03/2025 a 17/09/2025.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente aditivo, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia, 14 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023

REF. PREGÃO PRESENCIAL 046/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2023

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Aos cinco dias do mês de setembro de 2023, foi homologado o Pregão Presencial - Registro de Preços 046/2023 - PMA, pelo Decreto 186/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 06/09/2023, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA A EMPRESA: H A FRANCO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 47.816.578/0001-84, com sede Rua Elcídio Rezende, 175, Jardim Itália - CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Henrique Aparecido Franco, portador do RG nº 8.090.875-0 SESP/PR e do CPF nº. 065.343.949-01, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolvem firmar o 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 085/2023, à saber:

DA VIGÊNCIA

O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 085/2023 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados **prestação de serviços de manutenções, consertos, instalações, desinstalações, limpeza e higienização de condicionadores de ar, dispostos nos prédios públicos do Município de Altônia**. Com base no art. 84 parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 14/03/2025 a 13/09/2025.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 10 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

REF. PREGÃO PRESENCIAL 72/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: PAULO SERGIO DE CARVALHO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 01.691.599/0001-10, localizada na Praça Carlos Gomes, 155, Centro, CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Paulo Sergio de Carvalho portador do RG nº 5.283.973-4 SSP/PR e do CPF nº. 870.198.259-15, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolvem firmar o 3º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 049/2022, Pregão Presencial 072/2022, à saber:

DA VIGÊNCIA

O 3º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 049/2022 uma vigência de 03 (três) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados: **Aquisição de periféricos de informática para reposição e manutenção de equipamentos de informática das diversas Secretarias desta Municipalidade**, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 14/03/2025 a 13/06/2025.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 10 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES**



Quinta-feira, 20 de março de 2025

DA ATA: A EMPRESA: **R DE F REJOLLI DE SOUZA & SOUZA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 34.104492/0001-87, com sede a Rua José Hermínio Visconcini, 429, na cidade de São Jorge do Patrocínio, neste ato representada pelo Sr. Darcy Fernandes de Souza, portador do RG nº 8.237.678-0 e do CPF nº. 005.531.799-50, Sócio/Administrador, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, Fone: (44) 3659-2709, resolve firmar o presente 5º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 012/2021 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 007/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO VALOR

O 5º Termo Aditivo da Ata de registro de preços nº 012/2021 tem por objeto realizar o Equilíbrio econômico-financeiro, corrigindo o valor dos serviços em 7,51%, conforme disposto no Art. 135 da Lei 14.133/2021 de 01/04/2021 a seguir descritos:

Item	Descrição	Valor Atual	Novo Valor
01	Serviços Funerários Adulto, compreendendo o fornecimento de 01 (uma) uma Funerária adulta com tampa de Eucatex	1.296,48	1.393,85
02	Serviços Funerários infantil, compreendendo o fornecimento de 01 uma funerária infantil com tampa de Eucatex	867,89	933,06
03	Serviços Funerários Adulto, compreendendo o fornecimento de 01 (uma) uma Funerária especial	1.673,72	1.799,42
04	Transporte e remoção de corpos, por km rodado	3,22	3,46
05	Locação de espaço para Cerimonial Fúnebre com capacidade de mínima de 50 (cinquenta) pessoas	186,10	200,00

DA VIGÊNCIA

Acrescentar à Ata de Registro nº 012/2021 uma vigência de 03 (três) meses para continuidade na prestação dos serviços relacionados no lote 01, (serviços funerários) com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de **16/03/2025 a 15/06/2025**.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. Altônia, 15 de março de 2025.

PRCA - PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 001/2025

Por este Termo, fica homologada e adjudicada a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 001/2025, em favor da Empresa: **CASTILHO & CASSARO LTDA - ME**, nos lotes 01 e 05 no valor total de **R\$ 63.440,00 (sessenta e três mil quatrocentos e quarenta reais); MERCADO CAMPO BELO LTDA - ME**, nos lotes 02, 03 e 04 no valor total de **R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)**. Conforme resultado da reunião no dia 20 de março de 2025.

Altônia, 20 de março de 2025.

EVERTON ROMANELLI
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ATO DA MESA Nº 016/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2025

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais e tendo como objeto da **Dispensa de Licitação 003/2025** a contratação de empresa para a realização de transmissão ao vivo de sessão pública da Câmara Municipal de Altônia, via internet, com fornecimento e instalação dos equipamentos em comodato.

RESOLVE,

Tendo em vista que a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 003/2025 atende a todos os requisitos do Artigo Nº 72, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e que o contratado apresentou o menor preço entre as propostas apresentadas;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Dispensa;

Considerando que houve divulgação do certame para acolhimento e escolha da melhor proposta de preços para fornecimento do objeto, conforme preceitua o Art. 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021, e que o contratado atende aos requisitos legais para contratação;

RATIFICO todas as formalidades legais e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação Nº 003/2025, para contratação do objeto supracitado.

CONTRATADO: PAULO SERGIO CARVALHO

CNPJ Nº: 01.691.599/0001-10

LOTES: 1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001.3390.40.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL: Contrato de prestação de serviços.

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei Federal 14.133/2021.

PAGAMENTO: Até 30 dias após a prestação dos serviços, conferência e emissão de nota fiscal.

VALOR TOTAL: **R\$ 19.788,00** (dezenove mil e setecentos e oitenta e oito reais).

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, 20 de março de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI

Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ATO DA MESA Nº 017/2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Vereador LUIZ CARLOS MALTEMPI.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador **LUIZ CARLOS MALTEMPI** a viajar para Curitiba-PR, na data de 23/03/2025 a 24/03/2025, para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo e recebimento de recursos liberados para o município pelo Deputado Federal Felipe Francischini, cabendo-lhe o pagamento de diárias nos termos da Lei Municipal Nº 1.877/2023, de 28 de junho de 2023.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia "Celeste Todão", Estado do Paraná, 20 de março de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI

Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 020/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2025.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e dando cumprimento às determinações contidas no Art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

Art. 1º. Em cumprimento as determinações legais contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2025, na forma do Anexo I, do presente Decreto.

Art. 2º. As Interferências Financeiras, previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº1949, de 18 de dezembro de 2024, ficam desdobradas em metas bimestrais na forma do Anexo I, ao presente Decreto, consoante ao disposto no Artigo 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2024.

LAERCIO ESCOLA

PRESIDENTE

Descrição	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim	Total
Despesas correntes	270.518,00	270.518,00	270.518,00	270.518,00	270.518,00	268.910,00	1.649.500,00
Pessoal e encargos sociais	239.686,00	239.686,00	239.686,00	239.686,00	239.686,00	263.070,00	1.461.500,00
Outras despesas correntes	30.832,00	30.832,00	30.832,00	30.832,00	30.832,00	33.840,00	188.000,00
Despesas de Capital	17.482,00	17.482,00	17.482,00	17.482,00	17.482,00	19.090,00	106.500,00
Investimentos	17.482,00	17.482,00	17.482,00	17.482,00	17.482,00	19.090,00	106.500,00
Total das Despesas	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	316.000,00	1.756.000,00

LAERCIO ESCOLA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 063/2025

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 006/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e dá outras providências.

DIEGO JARDIM PERGO – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 031/2025 de 27 de janeiro de 2025, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 006/2025 de 18 de fevereiro de 2025, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES, SALGADOS, DOCES E MARMITAS)** para atender a demanda do Paço Municipal e demais secretarias.

Art. 2º - Declara como vencedores do certame as propostas das empresas: **MARIA INES BARIÃO CORREIA 55575765920**, inscrita no CNPJ nº **20.502.198/0001-19**, no item 15 no valor total de **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**. **R N SHINMI PANIFICADORA – ME**, inscrita no CNPJ nº **85.471.308/0001-78**, nos itens 1 a 14 e 16 a 19, no valor total de **R\$ 163.680,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais)**.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 20 de março de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038/2025
MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA/CREDECIMENTO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e Exmo. Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente **Rua da Bandeira, 310**, na cidade de Altônia, e na qualidade de **CONTRATADA Pessoa Física: VALDOMIRO SALLICANI**, portador do CPF: 300.796.169-68 e do RG: 1330082, residente e domiciliado na Estrada Marajó, Lote 03 – B-2, no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor objeto da **CHAMADA PÚBLICA nº. 002/2025** com base na Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, Lei nº 11.947/2009, e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas creches e escolas municipais, verba FNDE/PNAE, para o ano 2025, com término em 31/12/2025, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

